



ADRIANÓPOLIS

Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

RESOLUÇÃO Nº002/2018 DE 15 DE JANEIRO 2018

Súmula: “Dispõe sobre reajustes dos Servidores do quadro de pessoal e dá outras providências.”

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.


Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos Servidores Públicos Municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2018, em percentual de 1,815%.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 15 de janeiro de 2018.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara


IVAN TEIXEIRA DE MORAIS
Vice-Presidente


JORGE FERNANDO SANTOS POLLI
1º Secretário


SIDNEI SANTOS LIMA
2º Secretário